

**CONTRATO DE EMPREITADA PARA A
“CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS
PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA NO AEROPORTO DE CASCAIS”**

766/EOP/DCP/2023

NO VALOR DE€ 416.580,00 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **ELECTRO INSTALADORA DE CARNAXIDE - ESTUDOS, PROJECTOS E MONTAGENS ELECTRICAS, LDA.**, com sede na Célula 4, Bloco 2 Lote C, 11º Dt.º, 2790-024 Carnaxide, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 501 409 912, com o capital social de € 6.000,00, representada neste contrato pelo seu Gerente, **JOSÉ AUGUSTO BARATAB CARDOSO**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.03.26 16:12:57 GMT

Assinada digitalmente por José Augusto Barata Cardoso
Data: 2024.03.25 22:26:14 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.03.26 16:27:19 GMT

permanente obtida via Internet, com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 13 de julho de 2021 e válida até 13 de julho de 2026.-----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de “EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AEROPORTO DE CASCAIS” que lhe foi adjudicado mediante Concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Presidente da Câmara, em 11 de dezembro de 2023, que aprova também a minuta do contrato, de acordo com o despacho de delegação de competências conferidas pela Câmara Municipal de Cascais em deliberação de 21 de outubro de 2021 e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor de € 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil euros) acrescido da quantia de € 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta euros), do IVA à taxa de 6 %, perfaz o total de € 416.580,00 (quatrocentos e dezasseis mil, quinhentos e oitenta euros), importância que será paga pela Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 29 de setembro de 2023, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato.-----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento,

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.03.26 16:12:57 GMT

Assinada digitalmente por José Augusto Barata Cardoso
Data: 2024.03.25 22:26:14 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.03.26 16:27:19 GMT

plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, relatório preliminar, relatório final, programa, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato  Chefe de Divisão de Projetos Estruturantes da Câmara Municipal de Cascais. -----

----- O global deste contrato tem o cabimento número 118208 e o compromisso número 182184, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 – Artigo 04 – Alínea 10, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano.

----- A caução definitiva foi prestada pela garantia bancária n.º 00424883, emitida pelo NOVO BANCO, S. A., em 27 de dezembro de 2023, no valor de € 19.650,00, documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal. -----

----- Foram exibidos os Alvarás de Construção, emitidos pelo IMPIC número 24465, quinta categoria, segunda subcategoria, classe três, de que é detentora a firma subempreiteira, FRATERNA – ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO, LDA. e respetiva declaração de compromisso e número 2620, da quarta categoria, segunda e terceira subcategorias, classes três e da quarta subcategoria, classe quatro, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 31 de janeiro de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras - 2, em 4 de fevereiro de 2024 (válida por três meses), certificados de registo

criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos
precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por
mim [REDACTED] na qualidade de Oficial Público,
nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.03.26 16:12:57 GMT

Assinada digitalmente por José Augusto Barata Cardoso
Data: 2024.03.25 22:26:14 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.03.26 16:27:19 GMT